

Por telegramma que nos foi feito mostrando soubemos haver sido barbaramente assassinado, os cidadãos Dr. Barbáro, Matto Grasso, o magistrado Alvaro Dantas, filho do Dr. Bartolomeu Dantas, residente em Manaus e o irmão do Dr. Bartolomeu Dantas, presidente do Superior Tribunal do referido Estado.

O acusamento telegramma transmitido pelo Dr. Agripino dos Anjos, juiz eclesiástico no Estado, ao Dr. Gouveia Nobre, juiz substituto, não admite nenhum por menor da lamentável tragedia, de que resultou a morte de um parahybano jovem e esperançoso a cujos progenitores, justamente incomunicados, apresentamos nossas condolências.

Fim-se hontem, nesta cidade, a exma sr. dr. Edmundo Veloso, sogro do sr. Irineu Velloso, sogro do sr. Irineu Velloso.

A falecida com 73 anos de idade e deixou 4 filhos, dos quais 3 mulheres, além de 5 netos.

O seu enterro effectuou-se hontem mesmo no cemiterio São João da Boa Semente, com grande acompanhamento de pessoas amigas e parentes da família Velloso.

Loterias Federaes

Dia 16 de novembro

LISTA GERAL - 255^a extracção da 3^a loteria da Capital Federal, do plano 332:

15011 premiado com	15.000\$000
25007	2.000\$000
7890	1.000\$000
50851	1.000\$000
93670	1.000\$000

Premios de 2000\$000

[35508 - 77519 - 94372

47617 - 84658]

Franquia de 100\$000
2002 - 15010 - 46014 - 72559
15030 - 24011 - 38011 - 51177
15031 - 55127 - 60011 - 50429
7227 - 37058 - 58002 - 59942
9001 - 28039 - 62243 - 8737

Premios de 50\$000
2001 - 21310 - 52470 - 72688
2002 - 24011 - 38011 - 51177
15030 - 24777 - 38182 - 50429
12442 - 25254 - 6076 - 69129
15270 - 27029 - 62141 - 95717
16240 - 28178 - 63081 - 50268
17910 - 42011 - 707 - 38675
19001 - 43889 - 7477

Approximações
15012 e 15014 100\$000
25008 e 25006 50\$000

Dezenas
Estão premiados com 208 as seguintes numeros: 15011 a 15020.
Estão premiados com 108 as seguintes numeros: 25001 a 25070.
Centenas
Os numeros de 15001 a 15100 estão premiados com 38000.
Os numeros de 25001 a 25100 estão premiados com 28000.

Terminações
Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 18000

Dia 17 de novembro

Extracção 256^a:

2498	50.000\$000
15720	6.000\$000
10790	5.000\$000

OLEO DE LINHAÇA - Vendem Antonio José Gomes & C. Faz. Ateneu Maio, N.º 1.º

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Decreto n. 867 de 10 de novembro de 1917

(Continuado)

Art. 75^a Os promotores públicos nas sedes das comarcas e adjuntas nos termos judiciais são os auxiliantes dos procuradores fiscais e nos termos da legislação em vigor (§ 3º do artigo 81º, da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906).

Art. 76^a O procurador fiscal será nomeado pelo presidente do Estado nos termos do artigo § 1º da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906.

Art. 77^a Ao substituir-lhe das atribuições que lhe conferidas aos solicitadores sólidos da sua função:

§ 1º Executar ordens e as portarias do procurador fiscal e dos feitos da Fazenda;

§ 2º Auxiliar os trabalhos a cargo da procuradoria;

§ 3º Assistir as audiências para informar e requerer tudo quanto for necessário dos direitos da Fazenda;

§ 4º Entregar ao procurador fiscal, no dia seguinte, as das audiências a nota dos trabalhos feitos;

§ 5º Prestar verbalmente ou por escrito as informações que lhe forem exigidas pelo procurador fiscal, relativas ao Estado, marcha e termos dos processos e negócios a seu cargo;

§ 6º Receber do procurador fiscal, devidamente protocolados, todos os papéis que lhe forem entregues.

CAPITULO VIII

DOS ESCRITURARIOS

Art. 78^a Os escriturários formam, quanto a sua hierarquia e atribuições, uma só classe com zelo e inteligência os trabalhos que lhes forem determinados.

2º-Verificar se os papéis sujeitos no seu exame acham-se em ordem e revestidos uns formalidades legais;

3º-Descumprir-se das comissões ou serviços externos para que foram designados;

4º-Vejar pela guarda dos livros, papéis e documentos que lhes forem confiados.

CAPITULO IX

DAS OBRIGAÇÕES COMUNS AOS EMPREGADOS

Art. 79^a Todos os empregados do Tesouro têm por dever:

1º-Obediencia e respeito àqueles que lhes são hierarquicamente superiores e responsáveis moral e diretamente pelo serviço que estiver a seu cargo;

2º-Respeitar os seus direitos, tanto profissional quanto os de trabalho e comissões de que forem encarregados, já satisfazendo os requisitos concretos de serviço, já velando em orden a que os livros, documentos e quaisquer papéis, sujeitos a seu exame ou sob sua guarda, estejam em boas e devidas forma e revestidos das formalidades legais;

3º-Compreender a seu chefe de quaisquer dúvidas que oferecerem os negócios, documentos e papéis que examinarem, e dos abusos contrários a regularidades de serviço que cingarem a sua sciencia, para as devidas providencias;

4º-Responder pelos livros, documentos e papéis sob sua guarda ou durante o tempo em que delles estiverem de posse por interesse do serviço, assim como pelos valores, verbas, créditos e todos os actos que realizarem no exercício de suas funções, as quais serão assignadas ou rubricadas;

5º-Guardar segredo sobre qualquer negocio privativo da repartição de que estejam encarregados.

6º-Tratar com urbanidade as partes que tiverem negócios com a repartição, dando sadamente aos mesmos negócios com a razoável prontidão, sem prejuízo de interesses pessoais, e evitando contestações ou reclamações das partes.

Art. 80^a É expressamente proibido aos empregados:

1º-Ser procurador de partes em negócios que entenderem com interesses desacidentados e descendentes, conjuges, irmãos e cunhados, não sendo deles parentes;

2º-Exercer quaisquer profissões, comercio, industria, consultivamente com o proprio emprego;

3º-Entreter-se em banca com outros empregados ou partes em conversações que não sejam atinentes ao serviço de sua competência;

4º-Receber das partes gratificações ou presentes por qualquer título que não tenha fundamento legal, e tirar ou levar consigo qualquer objecto da repartição.

CAPITULO X

DAS FUNÇÕES, DEMISSÕES, PROMOÇÕES, CONCURSO, SUBSTITUIÇÕES, LICENÇAS E FERIAS

Art. 81^a Todos os empregados do Tesouro serão nomeados e demitidos pelo presidente do Estado, a exceção das contínuas, carreira e permanentes, que serão pelo inspector.

Art. 82^a O presidente do Estado fará igualmente nomear e nomeado pelo inspector do tesoureiro e com anuência de seus fiduciários, que ficará por ele responsável para com a Fazenda.

Art. 83^a Não podem ser nomeados empregados do Tesouro:

a) quem for devedor no Estado;

b) quem tenha sido denunciado a com o perigo público;

c) quem tenha renas as qualidades morais e os conhecimentos precisos, especialmente os de contabilidade publica;

d) quem tenha fundamento legal, e tirar ou levar consigo qualquer objecto da repartição.

Art. 84^a Serão preferidos para as nomeações:

a) os candidatos aprovados em concurso de contrafeição

estadual ou federal;

b) os diplomados pelos cursos do Liceu Parahybano, Escolas de Agrimensura e Normal;

c) os que viverem sobre os salários materiais;

d) os que tenham cursado os estudos secundários;

e) os que tenham cursado o ensino primário;

f) os que tenham cursado o ensino secundário;

g) os que tenham cursado o ensino superior;

h) os que tenham cursado o ensino superior;

i) os que tenham cursado o ensino superior;

j) os que tenham cursado o ensino superior;

k) os que tenham cursado o ensino superior;

l) os que tenham cursado o ensino superior;

m) os que tenham cursado o ensino superior;

n) os que tenham cursado o ensino superior;

o) os que tenham cursado o ensino superior;

p) os que tenham cursado o ensino superior;

q) os que tenham cursado o ensino superior;

r) os que tenham cursado o ensino superior;

s) os que tenham cursado o ensino superior;

t) os que tenham cursado o ensino superior;

u) os que tenham cursado o ensino superior;

v) os que tenham cursado o ensino superior;

w) os que tenham cursado o ensino superior;

x) os que tenham cursado o ensino superior;

y) os que tenham cursado o ensino superior;

z) os que tenham cursado o ensino superior;

aa) os que tenham cursado o ensino superior;

ab) os que tenham cursado o ensino superior;

ac) os que tenham cursado o ensino superior;

ad) os que tenham cursado o ensino superior;

ae) os que tenham cursado o ensino superior;

af) os que tenham cursado o ensino superior;

ag) os que tenham cursado o ensino superior;

ah) os que tenham cursado o ensino superior;

ai) os que tenham cursado o ensino superior;

aj) os que tenham cursado o ensino superior;

ak) os que tenham cursado o ensino superior;

al) os que tenham cursado o ensino superior;

am) os que tenham cursado o ensino superior;

an) os que tenham cursado o ensino superior;

ao) os que tenham cursado o ensino superior;

ap) os que tenham cursado o ensino superior;

aq) os que tenham cursado o ensino superior;

ar) os que tenham cursado o ensino superior;

as) os que tenham cursado o ensino superior;

at) os que tenham cursado o ensino superior;

au) os que tenham cursado o ensino superior;

av) os que tenham cursado o ensino superior;

aw) os que tenham cursado o ensino superior;

ax) os que tenham cursado o ensino superior;

ay) os que tenham cursado o ensino superior;

az) os que tenham cursado o ensino superior;

ba) os que tenham cursado o ensino superior;

bb) os que tenham cursado o ensino superior;

bc) os que tenham cursado o ensino superior;

bd) os que tenham cursado o ensino superior;

be) os que tenham cursado o ensino superior;

bf) os que tenham cursado o ensino superior;

bg) os que tenham cursado o ensino superior;

bh) os que tenham cursado o ensino superior;

bi) os que tenham cursado o ensino superior;

bj) os que tenham cursado o ensino superior;

bk) os que tenham cursado o ensino superior;

bl) os que tenham cursado o ensino superior;

bm) os que tenham cursado o ensino superior;

bn) os que tenham cursado o ensino superior;

bo) os que tenham cursado o ensino superior;

bp) os que tenham cursado o ensino superior;

br) os que tenham cursado o ensino superior;

bs) os que tenham cursado o ensino superior;

bt) os que tenham cursado o ensino superior;

bu) os que tenham cursado o ensino superior;

bv) os que tenham cursado o ensino superior;

bw) os que tenham cursado o ensino superior;

bx) os que tenham cursado o ensino superior;

by) os que tenham cursado o ensino superior;

bz) os que tenham cursado o ensino superior;

ca) os que tenham cursado o ensino superior;

cb) os que tenham cursado o ensino superior;

cc) os que tenham cursado o ensino superior;

cd) os que tenham cursado o ensino superior;

ce) os que tenham cursado o ensino superior;

cf) os que tenham cursado o ensino superior;

cg) os que tenham cursado o ensino superior;

ch) os que tenham cursado o ensino superior;

ci) os que tenham cursado o ensino superior;

cj) os que tenham cursado o ensino superior;

ck) os que tenham cursado o ensino superior;

cl) os que tenham cursado o ensino superior;

cm) os que tenham cursado o ensino superior;

cn) os que tenham cursado o ensino superior;

co) os que tenham cursado o ensino superior;

cp) os que tenham cursado o ensino superior;

cq) os que tenham cursado o ensino superior;

cr) os que tenham cursado o ensino superior;

cs) os que tenham cursado o ensino superior;

ct) os que tenham cursado o ensino superior;

cu) os que tenham cursado o ensino superior;

cv) os que tenham cursado o ensino superior;

cw) os que tenham cursado o ensino superior;

Lloyd Brazileiro

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro
VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sexta-feiras

Linha do Norte

O PAQUETE

SAHIA

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 22 de Novembro, sahira no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

MACAPA

Esperado até o dia 25 do corrente sahira depois da demora necessária, para Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe algodão.

O PAQUETE

BRAZIL

Esperado de Mandios e es-

AVISO

A venda das passagens, na véspera das saídas dos paquetes, até às 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão aceitos até às 2 horas da tarde, na véspera das saídas dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escritório desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trom para os srs. passageiros, será anunciada a saída, nas louzas na porta da agência.

Para cargas, passageiros, valores e mais informações com os agentes.

Moreira, Lima & C.

Rua Maciel Pinheiro, N.º 23

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

De seguros marítimos e terrestres — Fundada em 1870

Com 132 agências em todos os Estados do Brasil e em Montevideu

Capital integralizado — 2.000.000\$000
Depósito no Tesouro Federal — 2.000.000\$000
Depósito no "Banco da República Oriental do Uruguai", em Montevidéu — 19.432.000\$000
Reservas em 1916 — 3.681.000\$000
Sinistros pagos desde 1870 até 1916, inclusive — 25.580.171.858\$420
Dividendos distribuídos desde 1870 até 1916, inclusive — 3.502.575.842\$00

GERIS PERTENCENTES A COMPANHIA

Apólices, extratos e cópias de 1ª tiragem, proprietários, diretores, Banca, Sócio Económico e outros valores — 7.799.393\$772
Recetas em 1916 — 3.841.080\$190
Sinistros pagos em 1916 — 2.003.572\$740

Esta Companhia, em caso de reconstrução de prédio ou concerto por sua conta, se obriga a indemnização do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

R. R. — De 6 em 6 anos, é gratuito o ano seguinte (7.º anno) dos seguros terrestres.

Premios dispensados em 1915 (7.º anno gratuito) — 96.209\$080
Seguros efectuados em 1915 — 548.644.083\$625

Agente em Paraíba: EDUARDO FERNANDES

22 24 — Rua Maciel Pinheiro — 22 24

Antonio José Gomes & C.

Praça Alvaro Machado, ns. 7 e 9.

Generos de Estiva e Armazém de Sal

Vendem Sal lavado e triturado
UNICOS recebedores do especial SAL da
Salina FELICE DE BELLIS

Parahyba do Norte

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E PROCURATÓRIOS

Do Dr. Celso Amancio Ramalho

ADVOCACIA:	PROCURATORIOS:	EXPEDIÇÕES:
Executa todos os serviços forenses: Inventários, causas cíveis e comerciais, etc.	Administra propriedades urbanas; higienizações, pinturas de prédios, pagamento de impostos, recolhimento de alugues, hipotecas e outros serviços.	Encarrega-se de compras e expedições de natureza mercantil, vendas e entrega de mercadorias, etc.

RECIFE — Rua 1. de Março n.º 12 — 1. andar — RECIFE

Espediente: Todos os dias de 12 às 4 horas.

V. exc. necessita fazer qualquer tratamento em seus dentes?

O Cirurgião Dentista Floripes Pessoa Cavalcante transportará, por estes dias, seu consultório eléctrico dentário do Rio de Janeiro, onde tem clínica por varios annos, e aqui offerecerá as distintas famílias e cavalheiros, com brevidade, os serviços de sua profissão, cuja perfeição e segurança mais se accentuam com o auxilio de aparelhos eléctricos os mais modernos.

Preços commodos.

CINEMA - THEATRO RIO BRANCO

HOJE Domingo, 18 de Novembro de 1917. HOJE

Uma unica sessão começando as 6 horas

1. 2. A gata borralheira moderna! — Comedia — Nordisk
3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. e II O PODER SOBERANO! — Tiber-Film — 4.000 mts.

Hoje — às 9 horas da noite — Hoje

Soirée Chic

7 partes — ITALIA MANZINI — Sucesso!

NOITE DE TEMPESTADE!...

Preços: 1.ª classe 18\$00. 2.ª classe 8\$00. Crianças até 10 annos \$300.

CINEMA POPULAR

À 1 hora da tarde MATINÉE POPULAR com 6 filmes de sucesso e valor.

PREÇOS: 1.ª classe 300 réis, Senhoras 200 réis, crianças 100 réis, 2.ª classe 100 réis.

Duas sessões começando as 6 horas

1.ª UMA NOITE AGITADA! — Interessante Comedia — NORDISK.
2. 3. 4. 5. e 6. A Amiguinha (La Petite Amie) — Fabrica PAZ de Paris

Preços: 1.ª classe 300 réis, crianças 200 réis, 2.ª classe 200 réis.

Hoje! às 9 horas da noite SOIRÉE MODERNA

O PODER SOBERANO!...

Preços: 1.ª classe \$500. 2.ª classe \$300. crianças \$300

A Sul America

Companhia de seguros de vida

Activo	40.000.000\$000
Total já pago aos segurados e seus herdeiros	50.000.000\$000
Total dos seguros em vigor	130.000.000\$000

Do dia 1 de Abril de 1917 a 30 de Setembro de 1917 a Sul America pagou:

Sinistros	757.661.380
Liquidado de apólices em vida dos segurados	2.060.868.490
Lucros pagos em 6 meses aos segurados	736.586.305

O col. Deolindo Augusto da Cruz Gonçalves, assassinado em Alagoas, estava seguro na Sul America em ... 200.000\$000

Banqueiros: Moreira, Lima & Comp.
Agentes: Ribeiro, Willcox & Comp.

(5-10-Inter.)

CASA POPULAR

DE

L. DONIZETTI & IRMÃOS

Rua da Republica 51 — PARAHYBA

Sob a gerencia de L. MENEZES

Estabelecimento de fazendas, miudezas, roupas e chapéus. Especialidade em fantasias, gorgorinas, voiles lisos e estampados, cretones, chitas, fustões, zephires e outros tecidos.

A modicidade de seus preços está ao alcance de todos.

Atenção: Visitem a Casa Popular e procurem ver o novo sortimento.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O CARQUEIRO

ITAMARACÁ

Procedente de Mossoró, deverá aportar no dia 18 do corrente em Cabedelo, onde abarrotará, zarpare, após a indispensável demora, para o Rio de Janeiro até Porto Alegre, escalando nos portos do costume.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até às 14 horas da véspera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

João Pedro Ribeiro

AGENTE.

Rua Barão da Passagem, 136



BROMOCALYPTUS

O mais poderoso antisep्टico dos BRONCHIOS. — O melhor preservativo contra a TUBERCULOSE PULMONAR.

Cura: — TOSSES, BRONCHITES, COQUELUCHE, LARYNGITE, ASTHMA, CONSTIPAÇÕES, PNEUMOMIA, ESCARRAS SANGUINEAS, etc. — Centenas de testemunhos provam sua eficácia.

GOTAS SEDATIVAS UTERINAS. Infaláveis contra as Crônicas do Utero e Óvario. Fazem desaparecer instantaneamente as Crônicas Uterinas após o parto.

Vendem-se em todas as Farmácias e Droguerias.

ESTABILIZADO: — PHARMACIA DOS POBRES

Rua Manoel da Triunfoph, n.º 8, PARAHYBA DO NORTE.